

CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação: 14588-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **04 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2025**.

Contratação Direta – Apoio Pedagógico para Musicou FUNSAI

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Solicitamos a contratação de profissional de musicista professora e pesquisadora, para prestação de serviços de Apoio Pedagógico, no ano de 2025, entre agosto e dezembro para musicou FUNSAI.</p> <p>Descrição dos serviços a serem prestados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio Pedagógico Musicou FUNSAI - Sustenidos Cultura • Atuar apoiando em aulas coletivas de música às terças, quartas, quintas e sábados no período vespertino ou horário em outros horários a combinar dentro da carga horária semanal. • Atuar no núcleo Musicou no Bairro do Ipiranga em São Paulo/SP, ou acompanhando alunos(as) em atividades especiais e eventos fora do núcleo. • Atendimento e acompanhamento a estudantes com síndromes e deficiências, ou dificuldades pedagógicas, durante as aulas coletivas, eventos e apresentações musicais. • Quando necessário, desenvolver materiais pedagógicos para adaptação das atividades em conjunto com educadores e coordenação pedagógica regional; • Estabelecer uma comunicação efetiva e constante com a sede da Sustenidos, com Equipes gestoras do Projeto Musicou e prestar informações e relatar os procedimentos pedagógicos desenvolvidos, para a equipe gestora do Musicou, por meio de reuniões presenciais, virtuais, e-mail, entre outros e apresentar relatórios mensais ou quando solicitado; <p>Período de contratação: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2025.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

realização

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)
Prazo de validade da proposta
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

realização

comprador dedicado: Francisco Alves dos Santos Junior

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8463

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro
Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

CULTSP

conservatoriodetatui.org.br/
+55 15 3205-8444

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS